



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicação

O Decreto Nº 048/2018 de
25-12-18 foi publicado nesta
data. Em 27-08-18.

Assinatura do Responsável

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, "a" c/c art. 8º, I, da Lei Municipal nº 2.109/2018, de 27 de agosto de 2018:

DECRETO Nº **048/2018**
De 27 de agosto de 2018

= Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no
valor de R\$ 200.000,00 =

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais).

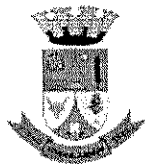
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 311----- R\$ 15.800,00
Fonte de Recurso: 4510/ PAB FIXO

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 315 ----- R\$ 184.200,00
Fonte de Recurso: 4510/ PAB FIXO

= TOTALR\$200.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, recursos recebidos do Orçamento Geral da União – OGU , através da seguinte emenda parlamentar:

- 36000.1769282/01-800 – INCREMENTO PAB FIXO.
R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil reais).

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 27 de agosto de 2018.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE – SE

NATALIA DA SILVA MENTZ
Diretora de Administração